



CARTA ABERTA AOS SENADORES DA REPÚBLICA

Senhores Senadores e Senhoras Senadoras,

A **Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais – ANADEF** informa a Vossas Excelências por que luta incondicionalmente pela **aprovação do PLC 32/2016** no Senado Federal.

O **PLC 32/2016** foi objeto de intensa tratativa junto ao governo federal desde dezembro de 2015 e, mesmo após a assunção do presidente Michel Temer, as diversas autoridades que integram o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG receberam representantes da **ANADEF** e da Administração Superior da Defensoria Pública da União, **quando confirmaram o acordo prévio**, em diversas reuniões, nas quais valores, tabelas e o impacto total dos reajustes para compensar as perdas inflacionárias da categoria foram amplamente esclarecidos e discutidos.

Ocorre que, em 06 de julho de 2016 (quarta-feira), justamente no dia da votação do **PLC 32** pela CCJ do Senado, a **ANADEF** soube do **rompimento unilateral** do acordo por parte do MPOG, com a insustentável justificativa de reabrir a renegociação de pontos já amplamente debatidos com todos os setores daquele Ministério, nas diversas audiências entre os envolvidos.

A retirada de pauta do **PLC 32/2016** **surpreendeu** centenas de Defensores e Defensoras Federais espalhados pelos 27 (vinte e sete) Estados da Federação, tanto que no dia seguinte, 07 de julho de 2016, **em votação recorde**, a categoria decidiu por iniciar ampla e forte **MOBILIZAÇÃO** até o dia 13 de julho (próxima quarta-feira),

SCN Quadra 1 Bloco C Sala 712, Edifício Brasília Trade Center
Brasília-DF Cep: 70.711-902 Tel: (61) 3326-9121
www.anadef.org.br





data em que se espera que o Senado Federal corrija a injustiça causada aos membros da Defensoria Pública da União.

A ANADEF reitera com absoluta segurança que a proposta apresentada no PLC 32/2016 **não influencia e está abaixo do atual teto remuneratório dos servidores públicos** (remuneração de ministros do STF), **não gera efeito cascata** de aumento para outras categorias, **tem previsão de execução escalonada e traz um impacto total, até 2018, de R\$ 85 milhões**, o que representa tão somente **0,15%** dos R\$ 67,7 bilhões estimados pelo próprio MPOG para os reajustes de todo o funcionalismo público federal aprovados pela Câmara dos Deputados e pelo próprio Senado Federal.

Destacamos que **vinte** Defensorias Públicas dos Estados possuem remuneração superior à da Defensoria Pública da União. Além disso, os Defensores e Defensoras Federais recebem aproximadamente metade da remuneração líquida dos Procuradores da República e dos Juízes Federais, perante os quais exercem suas funções.

A sociedade brasileira merece saber que o reclamo dos Defensores e Defensoras Públicos Federais parte do pressuposto que ganhamos muito menos para exercer função de igual responsabilidade, complexidade e dificuldade de Defensores Públicos Estaduais, Juízes Federais, Promotores de Justiça e Procuradores da República.

O quadro remuneratório provoca uma **evasão permanente** de membros da Defensoria Pública da União para essas outras carreiras.

Desse modo, alertamos para o **grave sucateamento** imposto à Defensoria Pública da União, pois somos 620 (seiscentos e vinte) Defensores e Defensoras Federais, com a imensa responsabilidade de prestar assistência jurídica integral e gratuita, perante o Judiciário Federal, do Trabalho, Eleitoral e Militar, a 120 milhões de brasileiros necessitados.

SCN Quadra 1 Bloco C Sala 712, Edifício Brasília Trade Center
Brasília-DF Cep: 70.711-902 Tel: (61) 3326-9121
www.anadef.org.br





O tratamento remuneratório previsto no **PLC 32/2016** é um grande passo para a valorização do atendimento à população pobre por parte do Senado Federal.

Contamos com a ajuda dessa Casa Legislativa!

Michelle Leite de Souza Santos

Michelle Leite
Presidente da ANADEF

SCN Quadra 1 Bloco C Sala 712, Edifício Brasília Trade Center
Brasília-DF Cep: 70.711-902 Tel: (61) 3326-9121
www.anadef.org.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 04 de agosto de 2016.

Senhora Michelle Leite, Presidente da ANADEF,

Em atenção à Carta, encaminhada a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2016, que "*Dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências.*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126091>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

